

Via do Passageiro

DOCUMENTO AUXILIAR DE BILHETE DE PASSAGEM ELETRÔNICO

Agência

CNPJ: 15448440000183
RUA ALAMEDA RIO NEGRO, 1030, CENTRO - BARUERI - SP

GUERINO SEISCENTO

CNPJ: 72543978000100
R AIMORES, 170, VILA ABARCA - TUPA - SP

Viação: **GUERINO SEISCENTO** Classe: **SEMI-LEITO**
Origem: **Botucatu - SP**
Destino: **Terminal Barra Funda, São Paulo - SP**
Data: **12/03/2026** Horário: **16:00** Poltrona: **25** Plataforma:
Linha: TRES LAGOAS X SAO PAULO
Tipo de viagem: HORARIO ORDINARIO Prefixo: MSSP0111015



Passageiro: **Luiz Francisco Fontes**
Documento: **07203121836**
Tipo de desconto: **Normal**

Tarifa: R\$88,07
Pedágio: R\$6,00
Taxa de embarque: R\$4,93
Seguro obrigatório: R\$0.00
Outros: R\$0.00
Valor Total: R\$99,00
Desconto: R\$0,00
Valor a pagar: R\$99,00

Forma de pagamento: 99
Desconto: R\$0,00
Valor a pagar: R\$99,00

Via do Passageiro

DIREITOS DO PASSAGEIRO.

RESOLUÇÃO Nº 4.282, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

- I - ser transportado com pontualidade, segurança, higiene conforto;
- II - transportar, gratuitamente, até 30 (trinta) quilos de bagagem no bagageiro e 5 (cinco) quilos de volume no porta-embrulho;
- III - receber os comprovantes das bagagens transportadas no bagageiro e ser indenizado por extravio ou dano de bagagem transportada no bagageiro;
- IV - receber a diferença do preço da passagem em veículos de característica inferior às daquele contratado;
- V - receber, às expensas da transportadora, alimentação e hospedagem, nos casos de venda de mais de um bilhete de passagem para a mesma poltrona ou interrupção/retardamento da viagem, após 3 (três) horas, em razão de defeito, falha ou outro motivo de responsabilidade da transportadora;
- VI - receber da transportadora, em caso de acidente, imediata e adequada assistência;
- VII - optar, em caso de atraso por período superior a 1 (uma) hora, por: continuar a viagem em outra empresa às expensas da transportadora; ou receber de imediato o valor do bilhete de passagem, em caso de desistência; ou continuar a viagem, pela mesma transportadora, que deverá dar continuidade à viagem num período máximo de 3 (três) horas após a interrupção;
- VIII - remarcar o bilhete adquirido observado o prazo de um 1 (ano) de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão. A partir de 3 (três) horas antes do início da viagem, é facultado à transportadora efetuar a cobrança de até 20% (vinte por cento) do valor da tarifa a título de remarcação;
- IX - transferir o bilhete adquirido, exceto se o contrato de transporte dispuser de outra maneira, observado o prazo de 1 (um) ano de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão;
- X - receber a importância paga no caso de desistência da viagem, desde que com antecedência mínima de 3 (três) horas em relação ao horário de partida constante do bilhete, facultado à transportadora o desconto de 5% (cinco por cento) do valor da tarifa;
- XI - estar garantido pelo Seguro de Responsabilidade Civil contratado pela transportadora;
- XII - não ser obrigado a adquirir seguro facultativo complementar de viagem.

Agência

CNPJ: 15448440000183
RUA ALAMEDA RIO NEGRO, 1030, CENTRO - BARUERI - SP

GUERINO SEISCENTO

CNPJ: 72543978000100
R AIMORES, 170, VILA ABARCA - TUPA - SP

Viação: **GUERINO SEISCENTO** Classe: **SEMI-LEITO**
Origem: **Botucatu - SP**
Destino: **Terminal Barra Funda, São Paulo - SP**
Data: **12/03/2026** Horário: **16:00** Poltrona: **25** Plataforma:
Linha: TRES LAGOAS X SAO PAULO
Tipo de viagem: HORARIO ORDINARIO Prefixo: MSSP0111015



Passageiro: **Luiz Francisco Fontes**
Documento: **07203121836**
Tipo de desconto: **Normal**



Tarifa: R\$88,07
Pedágio: R\$6,00
Taxa de embarque: R\$4,93
Seguro obrigatório: R\$0.00
Outros: R\$0.00
Valor Total: R\$99,00
Desconto: R\$0,00
Valor a pagar: R\$99,00

Forma de pagamento: 99
Desconto: R\$0,00
Valor a pagar: R\$99,00



BP-e nº: 5214001 Série: 001
Protocolo de autorização:
135260304249938
Data de autorização: 2026-03-
11T00:00:00-03:00
Consulte pela chave de acesso em:
<https://bpe.fazenda.sp.gov.br/BPe/qrcode?chBPe=35260372543978000100630010052140011268026270&tpAmb=1>



BP-e nº: 5214001 Série: 001
Protocolo de autorização:
135260304249938
Data de autorização: 2026-03-
11T00:00:00-03:00
Consulte pela chave de acesso em:
<https://bpe.fazenda.sp.gov.br/BPe/qrcode?chBPe=35260372543978000100630010052140011268026270&tpAmb=1>



Comprovante BB

R\$ 124,44

11/03/2026 às 13:20:11

Pix - QR Code

Recebedor

Brasil By Bus Viagens e Solucoes

CNPJ

15.448.440/0001-83

Instituição

14796606 ADYEN DO BRASIL IP LTDA.

Pagador

Luiz Francisco Fontes

CPF

***.031.218-**

Agência

0079-5

Conta

550079-6

Instituição

00000000 BCO DO BRASIL S.A.

Informações adicionais

ID: E0000000020260311161955251847782

Devedor: Luiz Fontes

CPF do devedor: ***.031.218-**

Nome da cobrança: Compra de passagens de ônibus

Cód.Produto:

000002bbSEBDG9QR74GGW358F3

Comprovante emitido em: 07/04/2026 às 14:27:00

Documento: 000000000031101

Autenticação SISBB: B.779.B3A.841.DBE.23B

Central de Relacionamento:

4004 0001 Capitais e regiões metropolitanas.

0800 729 0001 Demais localidades.

SAC: 0800 729 0722

Ouvidoria: 0800 729 5678

Atendimento a deficientes auditivos ou de fala: 0800 729 0088

Canal de ética e denúncias:

<https://canalconfidencial.com.br/bancodobrasil/>

Esse é o novo comprovante do Banco do Brasil.
Mais clareza nas informações, facilitando sua vida.